

LEI MUNICIPAL Nº2757/2.014

“DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O §4º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2751/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

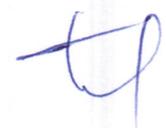
Projeto de Lei nº 3057/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos da Lei Municipal nº 2751/2014, que cria o Programa “A casa é sua” e nos termos do Decreto que **“Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social”**, presente no anexo desta Lei, dos seguintes lotes urbanos:

I – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua E, atualmente Rua Maria Amélia de Moraes, no Loteamento João Stacciarini II, formado pelo lote 05 da quadra H, cadastrado no setor de cadastro da Prefeitura Municipal com o n. 01.07.008.0030.001, medindo 10,00 metros de frente pela referida via pública; 18,00 metros pelo lado direito com o lote 07; 18,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 03; 10,00 metros pelo fundo com o lote 06; com uma área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). Matriculado no CRI local sob o n. 9.368, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 06 de agosto de 2003, com avaliação no valor de R\$2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).



II - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Joaquim Emídio de Freitas, esquina com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas, no Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 14 da quadra B, medindo 19,50 metros de frente para a Rua Joaquim Emídio de Freitas; 3,92 metros na confluência das vias acima citadas; 17,50 metros no lado esquerdo com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas; 22,00 metros nos fundos com o lote 16; 20,00 metros no lado direito com o lote 13; no total de 438,66m² (quatrocentos e trinta e oito metros, sessenta e seis centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.002.0017.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.324, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$12.449,17 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais dezessete centavos).

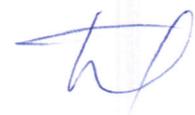
III – Um terreno urbano municipal, no loteamento denominado Jardim Alto do Sol, formado pelo lote 220 da quadra J, com frente para a Rua Francisco Felipe de Araújo, medindo 12,00 metros de frente lado paralelo, por 30,00 metros ditos de lados, ou seja, 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando com os lotes ns. 219, 221 e 213. Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.02.010.0430.001. Recebido em dação em pagamento de Aquárius Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, escritura publica de dação em pagamento lavrada em 06 de fevereiro de 2008, no Cartório do 1º Ofício de Notas local, pela tabeliã Mariluce de Souza Melo, livro 81, fls. 192/193vº. R-01/M-11.915, de 15 de fevereiro de 2008, no CRI local, no livro 2, registro geral, fl.001, com avaliação no valor de R\$4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

IV – Um terreno urbano municipal, na Rua Bertoldo Luiz de Freitas, no Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 16 da quadra B, medindo 11,00 metros de frente pela referida via pública; 22,00 metros do lado direito com os lotes 13 e 14; 11,00 metros pelo fundo com o lote 15; 22,00 metros do lado esquerdo com o lote 18; com a área de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.002.0028.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.326, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$6.243,60 (seis mil duzentos quarenta e três reais sessenta centavos).

V – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Nadir Maria Marques de Sousa, no Loteamento Joaquim Anselmo Tristão, formado pelo lote 04 da quadra 01, medindo 10,00 metros de frente pela referida via pública; 31,00 metros pelo lado direito com o lote 03; 31,00 metros pelo lado esquerdo com os lotes 07, 06 e 05, respectivamente; 10,00 metros pelo fundo com lote pertencente ao Conj. Hab. Antônio Nassif Miziara (área verde); com uma área total de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.08.001.0060.001. Matriculado no CRI local sob o n. 9.542, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 12 de novembro de 2003, com avaliação no valor de R\$4.278,00 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais).

VI – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, na Rua Benedito Antônio Gonçalves, formado pelo lote 20 da quadra 242, Bairro Santo Amaro, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros pela frente no alinhamento da Rua Benedito Antônio Gonçalves; 10,50 metros pelos fundos divisa com lotes 02 e 24; 33,30 metros pelo lado esquerdo divisa com lote 21; 33,30 metros pelo lado direito divisa com lote 19, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 341,32m² (trezentos e quarenta e um metros, trinta e dois centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.242.0052.001, com avaliação no valor de R\$4.798,95 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais noventa e cinco centavos).

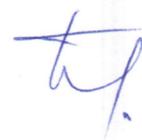
VII – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Epaminondas Costa Martins, esquina com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas, Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 24 da quadra B, medindo 10,00 metros de frente para Rua Epaminondas Costa Martins; 3,92 metros na confluência das vias acima citadas; 22,50 metros no lado direito com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas; 12,50 metros nos fundos com o lote 18; 25,00 metros no lado direito com o lote 23; no total de área 311,16m² (trezentos e onze metros, dezesseis centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.002.0075.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.334, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$8.830,72 (oito mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).



VIII – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Maria Borges da Silva, esquina com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas, no Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 18 da quadra F, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Maria Borges da Silva; 3,92 metros na confluência das vias acima citadas; 22,50 metros no lado direito com a Rua Bertoldo Luiz de Freitas; 12,50 metros pelo fundo com o lote 12; 25,00 metros no lado esquerdo com o lote 17; com área de 311,16m² (trezentos e onze metros, dezesseis centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.006.0092.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.385, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$ 8.838,66 (oito mil oitocentos e trinta e oito reais sessenta e seis centavos).

IX – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Maria Helena Borges, no Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 10, da quadra D; medindo 10,40 metros de frente pela referida via pública; 39,78 metros do lado direito com o lote 08; 10,40 metros pelo fundo com o lote 09; 39,78 metros do lado esquerdo com o lote 12; com área total de 413,71m² (quatrocentos e treze metros, setenta e um centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal n. 01.03.004.0046.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.348, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$10.673,71 (dez mil seiscentos e setenta e três reais setenta e um centavos).

X – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua A, atualmente Rua Reginaldo Marques, no Loteamento Joaquim Anselmo Tristão formado pelo lote 08, da quadra 03, medindo 10,00 metros de frente pela referida via pública; 24,50 metros pelo lado direito com os lotes 10 e 11, respectivamente; 24,50 metros pelo lado esquerdo com o lote 06; 10,00 metros pelo fundo com o lote 09; com uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.08.003.0245.001. Matriculado no CRI local sob o n. 9.566, em 12 de novembro de 2003, com avaliação no valor de R\$3.381,00 (três mil trezentos oitenta e um reais).



XI – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Maria Borges da Silva, no Loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 16 da quadra D, medindo 13,00 metros de frente pela referida via pública; 25,00 metros do lado direito com o lote 17; 13,00 metros pelo fundo com o lote 12; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 15; com a área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.004.0119.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.353, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

XII – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Cândida Nunes da Silva, no loteamento João Staciarini, formado pelo lote 04 da quadra F, medindo 9,50 metros de frente pela referida via pública; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 06; 25,00 metros pelo lado esquerdo com os lotes 02 e 03; 9,50 metros pelo fundo com o lote 01; com a área de 237,50m² (duzentos e trinta e sete metros, cinquenta centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.028.0147.001. Matriculado no CRI local sob o n. 8.364, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 10 de janeiro de 2001, com avaliação no valor de R\$3.277,50 (três mil duzentos e setenta e sete reais cinquenta centavos).

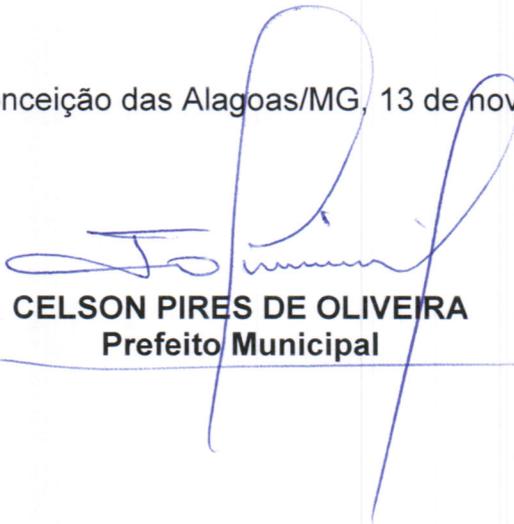
XIII - Um terreno urbano municipal, sendo área remanescente a ser anexada ao lote matriculado sob o n. 1.658 do CRI local, situado nesta cidade, na Rua Antonio Mendonça, quadra 76, lote 3A, Bairro Aziz Mansur, com as seguintes medidas e confrontações: “6,50metros pela frente, no alinhamento da Rua Antonio Mendonça; 2,00 metros pelos fundos, divisa com o lote 05; 24,00 metros pela esquerda divisa com o lote 03; 23,90 metros pela direita divisa com o lote 2B, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 101,57m² (cento e um metros, cinquenta e sete centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.01.076.0194.001, com avaliação no valor de R\$1.584,49 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais quarenta e nove centavos).



Art. 2º - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessados (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas na Lei Municipal n. 2751/2014.

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de novembro de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal